

SELIM e sobre a estruturação e organização do Poder Público Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, a qual Instituiu a Política nacional de Resíduos Sólidos, resolve, pela presente portaria:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo listados para responder de forma Digital pela análise e aprovação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, no âmbito desta Secretaria Municipal de Limpeza Urbana:

ANDRESA CRISTINE DE ARAUJO, matrícula nº 9082

IRLANA WANDERLEY VALE FILGUEIRA, matrícula nº 63967

Art. 2º Esta portaria substitui a Portaria nº 034/2022-SELIM, destituindo os analistas anteriormente indicados.

FERNANDO DE LIMA FERNANDES
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

EDITAIS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana / **J FERNANDES NETO LTDA.** OBJETO: contratação de empresa especializada para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecer, de forma parcelada, insumos (equipamentos/ferramentas) para desempenho das atividades correlatas a limpeza urbana, a serem desenvolvidas pelos garis do quadro efetivo do Município de Parnamirim/RN, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Urbana. VALOR R\$ 62.255,10 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), - RECURSOS FINANCEIROS: Unidade Orçamentária: 02.041 / Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2908 – Manutenção e Funcionamento da Unidade / Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo; Fonte: Recursos Próprios ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 16 de janeiro de 2024.

FERNANDO DE LIMA FERNANDES
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

Processo Administrativo nº10.676/2023/1DOC

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimentos dos interessados da Concorrência nº 002/2023, a inserção do **ANEXO XV – DECLARAÇÃO**

OBRIGATORIA DE VISITA TÉCNICA ao edital, conforme item 9.7.2.b do edital e **ITEM 6 do Projeto Básico.** Por não alterar a formulação das propostas, resta mantida e inalterada a data de realização do certame, qual seja dia **09 de fevereiro** do corrente ano. Informações através do **Parnamirim Digital**, endereço eletrônico: <https://portalparnamirimdigital.parnamirim.rn.gov.br/>.

Parnamirim/RN, 16 de janeiro de 2024.

Bruno Batista dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas e Saneamento
Designado pela portaria nº 0078/2024

SEARCH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

Portaria Nº080/2024, 08 de Janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder licença acompanhamento familiar para o(a) servidor(a) **MARILIA MELO LUZ FERNANDES**, Matrícula: **39500**, ocupante do cargo de Educador Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 01 (um) dia, conforme Conclusão Médica Nº002, de 03.01.2024, retroagindo do dia 04.12.2023.

Art. 2º-A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº140/69 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº088/2023, 09 janeiro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade ao servidor **MYKADSON ALVES COSTA**, matricula nº 37982, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotado na Secretária Municipal de Saúde - SESAD, 05 (cinco) dias, em virtude do nascimento de Dom Figueiredo Alves, conforme Certidão nº020224882 com efeitos retroativos ao período de 28.12.2023 a